

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2024-SGM.

PROCESSO N.º: 6011.2023/0002918-2

CONTRATO N.º: 052/2023-SGM

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

CONTRATADA: SÃO PAULO TURISMO S/A

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo senhor **ARMANDO LUIS PALMIERI**, **Chefe de Gabinete**, da Secretaria do Governo Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 62.002.886/0001-60 e no Cadastro de Contribuintes Mobiliários de São Paulo sob nº 116.894.63, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista nº 280, Centro - CEP: 01014-908, neste ato representada pelo **Diretor Presidente** o senhor **GUSTAVO GARCIA PIRES**, e pelo seu **Diretor de Cliente e Eventos**, senhor **FELIPE AMÉRICO PITA**, conforme documento probatório, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, conforme documento comprobatório constante dos autos, resolvem de comum acordo, firmar o presente Termo de Rescisão Amigável, na conformidade dos elementos constantes no processo administrativo nº. 6011.2023/0002918-2, e nos termos do artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica o Contrato nº. **052/2023-SGM**, celebrado entre a **Secretaria de Governo Municipal** - SGM e a empresa **SÃO PAULO TURISMO S/A**, rescindido por acordo das partes, a partir de **06/05/2024**.

II. As partes dão por justo e acertado, sem quaisquer ônus, o recibo mútuo das obrigações assumidas em decorrência do contrato ora rescindido, bem como do seu respectivo aditamento, sem prejuízo do pagamento, pela Contratante, dos valores referentes aos serviços prestados até **06/05/2024**, ainda não satisfeitos, respeitado os valores pactuados.

E, para constar, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 01/2024-SGM.

São Paulo, 06 de maio de 2024


ARMANDO LUIS PALMIERI

Chefe de Gabinete

SGM



GUSTAVO GARCIA PIRES

Diretor Presidente

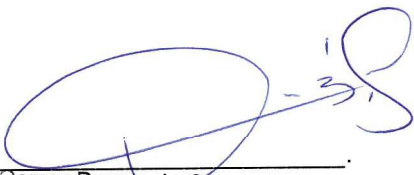
SÃO PAULO TURISMO S/A


FELIPE AMÉRICO PITA
Diretor de Clientes e Eventos
SÃO PAULO TURISMO S/A

Testemunhas: 1. _____


Elaine T. Munhoz
Diretora II
SGM/CAF/DCLC

2. _____


Osmar Barros do Carmo
Assessor - RF 883.106.8
SGM/CAF/DCLC